

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 92 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente, a proceder os reparos que se fizerem necessários na cabeceira da ponte existente sobre o Rio Itaqui, que dá acesso para a Rua da Bica e Vila Porzionato, no Distrito do Jardim Belval.

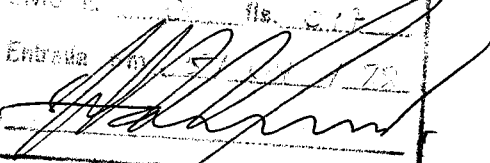
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de abril de 1988.

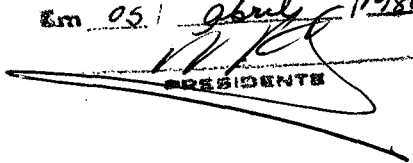

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que, devido às últimas enchentes, a forte correnteza das águas que passaram por trás dos pilares daquela ponte, formaram uma grande cratera, ficando o asfalto todo broqueado por baixo e, se passar um veículo mais pesado, fatalmente irá sofrer um terrível acidente e, para evitar que tudo isso venha a acontecer, este Vereador sugere inclusive que se faça a interdição daquela ponte, para evitar fatos desagradáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 214
Livro nº 0118
Entrada em 05/04/88


A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 05/04/1988

PRESIDENTE